DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 03 de julho de 2026 | Ano V | Edição nº 851A

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 03/07/2026 17:26:05 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Republicação de Decreto

DECRETO Nº 3532, 03 de julho de 2026
(Republicação)

"Dispõe sobre o recesso dos profissionais da educação, os Projetos Especiais de Férias e a organização do trabalho nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino durante o período de recesso escolar."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que o recesso consiste na suspensão temporária das atividades por ato administrativo, não se confundindo com o direito às férias anuais regulamentares, previsto no art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas aplicáveis ao serviço público;

CONSIDERANDO: que o recesso não gera os efeitos jurídicos próprios das férias, tais como adicional constitucional, contagem de período aquisitivo, registro formal como descanso anual ou substituição do período legalmente previsto;

CONSIDERANDO: que as férias constituem direito adquirido após o cumprimento do período aquisitivo, possuindo duração e regras próprias definidas em lei, não podendo ser substituídas ou compensadas por recesso administrativo;

CONSIDERANDO: a necessidade de organização do funcionamento das unidades escolares durante o período de recesso escolar, assegurando a continuidade do atendimento às crianças das etapas iniciais,

DECRETA:

Artigo. 1º – Do recesso

I – Aos professores efetivos que possuam ao menos um ano completo de exercício na Rede Municipal de Ensino e não ocupem cargos comissionados ou gratificados, incluídos aqueles em situação de readaptação, reabilitação ou realocação funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, fica decretado recesso nos dias 13, 14, 15, 16, 17 e 20 de julho de 2026, desde que tenham apresentado, até a data do Conselho Ano/Termo (08 de julho de 2026), todos os registros pedagógicos ordinários devidamente organizados e finalizados.

II – Aos professores efetivos que não possuam um ano completo de exercício na Rede Municipal de Ensino e aos temporários, fica decretado recesso no dia 20 de julho de 2026.

III – Os professores que, na data do Conselho de Ano/Termo, não apresentarem à gestão escolar a totalidade dos registros pedagógicos ordinários devidamente organizados e finalizados, ainda que atendam aos critérios do item I, serão convocados para trabalhar nos dias correspondentes ao recesso, via Ordem de Serviço, exclusivamente para fins de regularização da documentação pedagógica.

IV – Os gestores das unidades escolares gozarão de 3 (três) dias de recesso, conforme períodos definidos no anexo I, de forma a assegurar a continuidade das atividades administrativas e o funcionamento das escolas.

V – O recesso não se configura como férias, não gerando quaisquer efeitos legais próprios destas.

Artigo. 2º – Dos Projetos Especiais de Férias

I – Ficam instituídos os seguintes Projetos Especiais de Férias:

a) Merenda nas Férias;

b) Plantão de Férias.

II – Os Projetos Especiais de Férias ocorrerão no período de 13 a 17 de julho de 2026.

III – O projeto Merenda nas Férias será desenvolvido nas seguintes unidades escolares:

a) E.M. Brasilina Teixeira Ianoni;

b) E.M. Profª Vera Helena Trinta Pulcinelli.

Artigo. 3º – Do Plantão de Férias

I – O Plantão de Férias funcionará exclusivamente nas seguintes unidades escolares:

a) E.M. Augusta Donatoni Valério;

b) E.M. Claudio Davi da Costa Telles.

II – O atendimento no Plantão de Férias será destinado exclusivamente aos alunos regularmente matriculados, no ano letivo de 2026, nas turmas de período integral de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II.

III – A distribuição dos alunos durante o Plantão de Férias observará os seguintes critérios:

a) Serão atendidos na E.M. Claudio Davi da Costa Telles os alunos das seguintes unidades:

- E.M. Bruna Espósito;
- E.M. Claudio Davi da Costa Telles;
- E.M. Ermínia Morganti;
- E.M. Ruth Zavaglia Gomes.

b) Serão atendidos na E.M. Augusta Donatoni Valério os alunos das seguintes unidades:

- E.M. Augusta Donatoni Valério;
- E.M. Profª Edith Aparecida da Silva Benini.

Artigo. 4º – Da atuação dos profissionais da Educação no período de recesso escolar

I – Os professores de todas as categorias que não possuam ao menos um ano completo de exercício na Rede Municipal de Ensino atuarão exclusivamente nas unidades escolares designadas para atendimento aos Projetos Especiais de Férias, conforme anexo II, respeitando as atribuições inerentes ao seu cargo, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de julho de 2026.

II – Os ocupantes dos cargos de maternalista, berçarista e estagiário atuarão nas unidades que atenderão ao Plantão de Férias, conforme definido no anexo II, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de julho de 2026.

III – Os professores, maternalistas, berçaristas e estagiários admitidos após a publicação deste Decreto também ficam convocados para atuar nas unidades escolares destinadas ao atendimento dos Projetos Especiais de Férias, conforme a necessidade da Administração, devendo cumprir Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Educação, na qual constará o local em que deverão se apresentar.

IV – Todos os demais profissionais da Educação permanecerão em exercício em suas unidades de origem, assim consideradas aquelas em que estiverem lotados no último dia letivo anterior ao recesso escolar, qual seja, 08 de julho de 2026, excetuados os profissionais que, nessa data, estiverem cumprindo Ordem de Serviço de remanejamento temporário, durante todo o período de recesso escolar. Havendo aumento da demanda nas unidades escolares que atenderão aos Projetos Especiais de Férias, poderão ser remanejados, a qualquer tempo, mediante Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

V – No dia 20 de julho de 2026, os ocupantes dos cargos de maternalista, berçarista e estagiário, deverão retornar às suas unidades de origem, assim consideradas aquelas em que estiverem lotados no último dia letivo anterior ao recesso escolar, ressalvados os casos em que houver Ordem de Serviço expedida pela Secretaria Municipal de Educação determinando outro local de exercício.

Artigo. 5º – Das restrições e normas de organização

I – Fica vedada a alteração de horário ou de unidade escolar por parte dos gestores e demais servidores.

II – Fica igualmente vedada a permuta de horários de trabalho entre servidores.

III – Os professores de todas as categorias deverão cumprir a mesma carga horária diária exercida em sua jornada regular, sendo vedada qualquer alteração durante o período de atuação nas unidades que atenderão os Projetos Especiais de Férias.

IV – A Secretaria Municipal de Educação poderá alterar o local de atuação de qualquer servidor, quando houver necessidade decorrente da demanda dos Projetos Especiais de Férias.

V – Somente a Secretaria Municipal de Educação poderá emitir Ordem de Serviço para fins de realocação de servidores.

Artigo. 6º – Dos anexos

a) A tabela contendo os dias de recesso dos gestores integra o presente Decreto como Anexo I, para todos os fins legais.

b) A tabela contendo a designação dos docentes, maternalistas, berçaristas e estagiários que atuarão nas unidades que atenderão os Projetos Especiais de Férias integra o presente Decreto como Anexo II, para todos os fins legais.

Artigo. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibaté, 03 de julho de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito Municipal

ANEXO I

RECESSO GESTORES	
NOME COMPLETO	**DIAS DE RECESSO**
ALEXANDRE MORAES GASPAR	13, 14 e 15/07/2026
ANA CLAUDIA MURER DE RESENDE TINTO	13, 14 e 15/07/2026
ANGELA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	13, 14 e 15/07/2026
CILMARA EDICELIA CHAGAS	13, 14 e 15/07/2026
DEISE CRISTINE DOS SANTOS LOPES	13, 14 e 15/07/2026
EDILEUZA DA CONCEIÇÃO DUARTIS APRÊA	13, 14 e 15/07/2026
FLAVIANA MENDONÇA VIEIRA	13, 14 e 15/07/2026
GISELI FABIANA SILVA MIRANDA	13, 14 e 15/07/2026
ISABEL DE FÁTIMA CAVARETTI DA SILVA	13, 14 e 15/07/2026
JÉSSICA COELHO DORDAL	13, 14 e 15/07/2026
LUCIENE DE AZEVEDO FAIS	13, 14 e 15/07/2026
MARIA APARECIDA CIRINO DE SOUZA RIBEIRO	13, 14 e 15/07/2026
MARLI FERREIRA DEJUSTI	13, 14 e 15/07/2026
OSMARA APARECIDA BARBANO CLAUDINO	13, 14 e 15/07/2026
RITA DE CÁSSIA FARADEZO LANGE	13, 14 e 15/07/2026
ROSÂNGELA APARECIDA SILVA DA CRUZ	13, 14 e 15/07/2026
VANDA MARIA ROSA DO AMARAL	13, 14 e 15/07/2026
ARIELE BRUNA DE CARLA PINTO GONÇALVES	13, 14 e 20/07/2026
RAUL SEIXAS II BETUNE PEREIRA	15, 16 e 17/07/2026
ANA PATRÍCIA FIRMINO FERREIRA	16, 17 e 20/07/2026
CLAUDIA APARECIA GRASIANO IANHEZ	16, 17 e 20/07/2026
CRISTIANE REGINA RIBEIRO	16, 17 e 20/07/2026
ELDAMARES DE SENA SCHUINDT CASIMIRO	16, 17 e 20/07/2026
ELISANGELA SILVA ROCHA GADELHA	16, 17 e 20/07/2026
FLAVIANA CAMARGO CARAVIERI	16, 17 e 20/07/2026
LIGIA FERNANDA LIMA DE HOLANDA MÁXIMO	16, 17 e 20/07/2026
MARLI MAGALHÃES	16, 17 e 20/07/2026
MICHELE NUNES DE SOUZA DEBONSI	16, 17 e 20/07/2026
NAIDA REGINA NOVELLI EVARISTO	16, 17 e 20/07/2026
NEIVANA APARECIDA DOS SANTOS	16, 17 e 20/07/2026
PRISCILLA MARIA CARMINATO	16, 17 e 20/07/2026
REGINA DOS SANTOS BARRETOS DORICE	16, 17 e 20/07/2026
ROSANA MARIA ALVES MANGILI	16, 17 e 20/07/2026
ROZENEI OLIVEIRA RIOS DE ALMEIDA	16, 17 e 20/07/2026
SANDRA APARECIDA PEDRO CORNETA	16, 17 e 20/07/2026
TELMA HELENA CALZADO	16, 17 e 20/07/2026
YUMI NOGUEIRA COELHO	16, 17 e 20/07/2026

ANEXO II

E.M. AUGUSTA DONATONI VALÉRIO		
NOME COMPLETO	**CARGO**	**HORÁRIO DE TRABALHO**
AMANDA CRISTINA DE CAMPOS	PEB I	7h às 12h
CATARINA SILVA DOS SANTOS MIRANDA	PEB I	7h às 12h
ELIANE CRISTINA SIMOES	PEB I	7h às 12h
JANAINA MARIA DE MIRA	PEB I	7h às 12h
JAQUELINE CORREA DOS SANTOS	PEB I	7h às 12h
JESSICA FERREIRA PETRONI	PEB I	7h às 12h
JOANA DARC DA SILVA NUNES FRANÇA	PEB I	7h às 12h
LEURIDES MARIA DA SILVA PEREIRA **(2º CARGO)**	PEB I	7h às 12h
LUCIANA CRISTINA CARELLI SPINELLI	PEB I	7h às 12h
LUDMILA LUZIA CUSTODIO DE OLIVEIRA	PEB I	7h às 12h
MARCIA REGINA DE MATTOS MANFFRE FERREIRA	PEB I	7h às 12h
MARILIA LAZARETTI LOPES	PEB I	7h às 12h
REGIANE DE FATIMA PEREIRA	PEB I	7h às 12h
ROSANGELA MARIA SABINO ASSUNÇÃO	PEB I	7h às 12h
ROSELI DONIZETE DE SOUZA	PEB I	7h às 12h
SIMONE APARECIDA CARRERI VERGAMINI	PEB I	7h às 12h
SYLVIA REGINA MARINHO PINTO	PEB I	7h às 12h
TAMIRIS BORGES RODRIGUES	PEB I	7h às 12h
VALDINEIA DA SILVA TAVARES DA PIEDADE	PEB I	7h às 12h
OLIVIA LUPI	PEB I	7h30 às 12h30
GABRIELA GARCIA GLIARDIN	PEB I	12h às 17h
JUGILMA ALVES DE ALMEIDA	PEB I	12h às 17h
NATALIA FERNANDA DE SOUZA MOTTA	PEB I	12h às 17h
ROSANA DE FATIMA LIMA	PEB I	12h às 17h
ADRIANA DOMINGUES BALBINO	PEB I	12h30 às 17h30
AMANDA HAPUQUE DOURADO CASTRO MAIOLI	PEB I	12h30 às 17h30
APARECIDA SOUSA SANTOS HEIDORN	PEB I	12h30 às 17h30

CRISTINA APARECIDA CHINALIA POMPONIO	PEB I	12h30 às 17h30
CRISTINA SEBASTIANA DOS SANTOS	PEB I	12h30 às 17h30
DANILA ROBERTA SALA	PEB I	12h30 às 17h30
DEIVID WILLIAN P. DO NASCIMENTO **(2º CARGO)**	PEB I	12h30 às 17h30
FRANCIELLI EDMARA DOS SANTOS	PEB I	12h30 às 17h30
JULIANA XAVIER DA SILVA BARBOSA **(2º CARGO)**	PEB I	12h30 às 17h30
LUCIANA MARIA MOREIRA CESAR FRANÇOSO	PEB I	12h30 às 17h30
MELISSA DANELLA	PEB I	12h30 às 17h30
NAIARA HELENA DA SILVA **(2º CARGO)**	PEB I	12h30 às 17h30
NAYARA ANDREOTTI	PEB I	12h30 às 17h30
PATRICIA FERREIRA LIMA LAGEM **(2º CARGO)**	PEB I	12h30 às 17h30
ROBELMA ANDRADE DA SILVA SCOPIN **(2º CARGO)**	PEB I	12h30 às 17h30
SABRINA APARECIDA PARRELLI	PEB I	12h30 às 17h30
TAMIRIS VOLPIANO FRANÇOSO	PEB I	12h30 às 17h30
AMANDA APARECIDA NASCIMENTO VARGAS BORGES	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
ANA LAURA OLIMPIO CRISTINO	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
BARBARA ITELVINA DE ARAUJO SILVA	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
BHEATRIZ ROCHA LIMA ROSA	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
DACINE NUNES DOS SANTOS	PEE	31h semanais, conforme organização prévia
DANIELA CAMARGO GALLO	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
DANIELE MARIA DA SILVA GOMES	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
EULA PAULA SOUZA CARVALHO	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
FERNANDA LOPES TRINDADE BRAGA	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
GLEIS RODRIGUES PEREIRA DEVAL	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
JESSICA RIBAS DA SILVA MORO	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
JULIA CRISTINA BRUGNERA	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
LAINE SOUZA DE OLIVEIRA	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
LUANA RODRIGUES ANDRADE	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
MARIELLY AFONSO MACIEL	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
MARTA BARBOSA ALVES	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
ROSEMEIRE PEDRO ALONSO	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
TATIANA IALANJI FILHOLINI	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
THAMIRIS CRISTINA CHINALIA POMPONIO	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
VANESSA LIMA DA SILVA	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
VIVIANE DE SOUZA BARBOSA	PEE	31h semanais, conforme organização prévia
GENI LUCIENE RICCÓ	BERÇARISTA	8h diárias
VALDINEIA ROSA	BERÇARISTA	8h diárias
ANY CAROLINE MOTTA	MATERNALISTA	8h diárias
GRAZIELLE JENIFER DE MORAES	MATERNALISTA	8h diárias
JASMINE HOSANA DE SOUZA	MATERNALISTA	8h diárias
JULIANA CARVALHO	MATERNALISTA	8h diárias
JULIANE DE CASTRO RODRIGUES	MATERNALISTA	8h diárias
LILIAN AURELIANA MONTEIRO BATISTA	MATERNALISTA	8h diárias
MARIA ELIANE COSTA SOARES	MATERNALISTA	8h diárias
ANA CLAUDIA LIMA PEREIRA	ESTAGIÁRIA	7h30 às 12h30
EMILY SOUZA ROCHA PEREIRA	ESTAGIÁRIA	7h30 às 12h30
JUCELIA ROCHA DE LIMA	ESTAGIÁRIA	7h30 às 12h30
ALANA PEREIRA DINIZ	ESTAGIÁRIA	12h às 17h
ARIADNE LARISSA FURQUIM DE MORAIS	ESTAGIÁRIA	12h às 17h
MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	ESTAGIÁRIO	12h às 17h
MEIRE APARECIDA LUIZ	ESTAGIÁRIA	12h às 17h
PAULA CRISTINA PETRY MEDULA	ESTAGIÁRIA	12h às 17h
MONIQUE PEREIRA FERREIRA DA SILVA	ESTAGIÁRIA	12h30 às 17h30

E.M. CLAUDIO DAVI DA COSTA TELLES

NOME COMPLETO	CARGO	HORÁRIO DE TRABALHO
ALINE NOGUEIRA COBRA	PEB I	7h às 12h
ANDREZA CRISTINA PEREIRA	PEB I	7h às 12h
AUREA CRISTINA FELICIANO	PEB I	7h às 12h
CASSIANA GARDINI FRANCO	PEB I	7h às 12h
DAYANE SOARES FERRAZ	PEB I	7h às 12h
ELIANDRA CRISTINA BUZO LOTUMOLO	PEB I	7h às 12h
JACIELA DA SILVA KERR MANDRUZATO	PEB I	7h às 12h
JESSICA FERNANDA DA SILVA GRACIANO	PEB I	7h às 12h
JOSIANE MARIA MOCHIUTE SILVEIRA **(2º CARGO)**	PEB I	7h às 12h
LARISSA OLIVEIRA DE MIRA	PEB I	7h às 12h
MARILDA DE STEFANI **(2º CARGO)**	PEB I	7h às 12h
QUELE NAIARA DE AQUINO DOS SANTOS SALA	PEB I	7h às 12h
RENATA SUELY DOS SANTOS GUELFI	PEB I	7h às 12h
SHAELY ASTOLPHO	PEB I	7h às 12h
TAISA CRISTINA BIANCHI	PEB I	7h às 12h
TATIANE LUZIA DO VALLE **(2º CARGO)**	PEB I	7h às 12h
VANILDA RODRIGUES DE SOUSA **(2º CARGO)**	PEB I	7h às 12h
ANA PAULA GHILARDI	PEB I	7h30 às 12h30
ELENICE REGINA SALVO AMARAL	PEB I	7h30 às 12h30
MICHELE CRISTINA ALVES DE DEUS LIMA	PEB I	7h30 às 12h30
SILVANA DIAS SERRALHEIRO SCHALCH	PEB I	7h30 às 12h30
LUCIMARI CONCEICAO LOPES DE ALMEIDA	PEB I	12h às 17h
RUTE LAZARINE	PEB I	12h às 17h
THAMIRIS FERRIS CORDEIRO	PEB I	12h às 17h
ADRIANA APARECIDA HENRIQUE	PEB I	12h30 às 17h30
ELÉN ALESSANDRA DE MELO TEIXEIRA	PEB I	12h30 às 17h30
EVELAINE DOMINGUES	PEB I	12h30 às 17h30
JANINE CRISTINA VIEIRA BERNARDES	PEB I	12h30 às 17h30
JAQUELINE DIAS GATTI	PEB I	12h30 às 17h30
JOSIANE DE ANGELO	PEB I	12h30 às 17h30
JOSIANE MARIA MOCHIUTE SILVEIRA **(1º CARGO)**	PEB I	12h30 às 17h30
LIGIA TAGLIALATELA CANALLE FONSECA	PEB I	12h30 às 17h30
LUCIANA SUARDI CAVICCHIOLI	PEB I	12h30 às 17h30
MARCIA REGINA TRINDADE PINHO	PEB I	12h30 às 17h30
MARGARETH PRIORI SALES	PEB I	12h30 às 17h30
MARIA LUCIANA TAVARES PEIXOTTO	PEB I	12h30 às 17h30
MAYRA LIBIA NOGUEIRA MENZANI **(2º CARGO)**	PEB I	12h30 às 17h30
RIDAMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	PEB I	12h30 às 17h30
ROBERTA CRISTINA DRAPE	PEB I	12h30 às 17h30
TAMIRES CRISTINA VIANNA PRATAVIERA	PEB I	12h30 às 17h30
TATIANA MARIANO GARCIA **(2º CARGO)**	PEB I	12h30 às 17h30
THAYNA MOREIRA LIMA VANZELLI	PEB I	12h30 às 17h30
ALICE IBELLI	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
ALINE CAMILA DOZENA	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
CAROLINA APARECIDA SANTOS DE SOUSA	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
CAROLINE GONÇALVES	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
CHRISTIANE APARECIDA BALDONADO DE FREITAS	PEE	31h semanais, conforme organização prévia
DAIANE DA SILVA DE OLIVEIRA **(2º CARGO)**	PEE	31h semanais, conforme organização prévia
DAMARIS DE ALMEIDA MELO GARCIA	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
DANIELLE ADLER NORMANDO	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
DEISIANE CRISTINA SALLES	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
FLAISA VOLPIANO NASCIMENTO	PEE	40h semanais, conforme organização prévia

IVANILDA DA SILVA BARRETO	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
JESSICA VENTURA DA SILVA FABRIS	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
LUDIMILA LUCAS DO NASCIMENTO BORTOLOTTI	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
MARCELA FERNANDA SOUZA CARMO	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
MARIA DEUSENIR RODRIGUES DOS SANTOS LONGO	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
MARIA DOS REIS FERREIRA SOUSA GONCALVES	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
NAIHARA CRISTINA FONSECA DE SOUZA	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
NATALIA CRISTINA SANTANA	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
NATALIA MOREIRA ARTUSSA LOURENCINI	PEE	31h semanais, conforme organização prévia
PAMELA MARIA MUNIZ MARTINEZ	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
REGIANE CRISTINA DE ARRUDA MENDES	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
TAMIRIS PELISSARI FARAO DE SOUZA	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
WAGNER LUIZ PIVA	PEE	40h semanais, conforme organização prévia
ALINE CRISTINA MONTEIRO COUTO	MATERNALISTA	8h diárias
ANA JULIA PERIANI DA SILVA	MATERNALISTA	8h diárias
CARLA APARECIDA DE LIMA DO AMARAL	MATERNALISTA	8h diárias
DAIANA CORREA VASCONCELOS PICIRILLO	MATERNALISTA	8h diárias
ELAINE DE CARVALHO LUIZ	MATERNALISTA	8h diárias
ELAINE VANESSA T. DE OLIVEIRA TONIOLO	MATERNALISTA	8h diárias
FLAVIA CAVALCANTE RIBEIRO	MATERNALISTA	8h diárias
ISABELLA MAGALHÃES PEREIRA	MATERNALISTA	8h diárias
JAKELINY PETRUCELLI RAVENA	MATERNALISTA	8h diárias
MICHELE CRISTINA DA SILVA	MATERNALISTA	8h diárias
TELMA MONTILHA CAETANO DE ARAÚJO	MATERNALISTA	8h diárias
THAIS FRANCIELI PERUSSI	MATERNALISTA	8h diárias
MARIANE TREVISAN GUIMARÃES	ESTAGIÁRIA	7h às 12h
GUSTAVO PRADO VOLPIANO	ESTAGIÁRIO	7h30 às 12h30
MARIA ELENUZIA DA SILVA SANTOS	ESTAGIÁRIA	7h30 às 12h30
PATRÍCIA GOMES SANTANA	ESTAGIÁRIA	7h30 às 12h30
CELINE VASCO GARCIA	ESTAGIÁRIA	12h às 17h
CRISTINA ALEXANDRA GOMES DA SILVA	ESTAGIÁRIA	12h às 17h
JANAINA WELITA SARAIVA DA SILVA BUENO	ESTAGIÁRIA	12h às 17h
LAYSA DOS SANTOS LIMA	ESTAGIÁRIA	12h às 17h
MAIZA GOMES DOS SANTOS	ESTAGIÁRIA	12h às 17h

E.M. PROFª VERA HELENA TRINTA PULCINELLI		
NOME COMPLETO	**CARGO**	**HORÁRIO DE TRABALHO**
CECILIA GUSHI DA SILVA	PEB II - ARTES	31h semanais, conforme organização prévia
LIDIANE NOGUEIRA DELPHINO	PEB II - ARTES	31h semanais, conforme organização prévia
QUEZIA CORTEZ NASCIMENTO MENEZES	PEB II - ARTES	31h semanais, conforme organização prévia
RITA DE CASSIA ROSA DA SILVA	PEB II - ARTES	31h semanais, conforme organização prévia
SHEILA BALBINO	PEB II - ARTES	31h semanais, conforme organização prévia
THIAGO LUIS RICCI	PEB II - ARTES	31h semanais, conforme organização prévia
ANDRE DA MOTTA TREVIZOLI	PEB II - ED. FÍSICA	25h semanais, conforme organização prévia
EMERSON RICARDO MULLER	PEB II - ED. FÍSICA	25h semanais, conforme organização prévia
YAN SANTOS PETAN	PEB II - ED. FÍSICA	25h semanais, conforme organização prévia

.....